



**JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.**

FALÊNCIA de SEDA MODERNA S/A

EDITAL, nos termos do art. 16º do Decreto-Lei nº 7661/45, Lei de Falências, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ ANTONIO VALIERA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença datada de 12 de julho de 1997, às 18:14, foi declarada a falência de SEDA MODERNA S/A, CGC nº 33.319.716/0001-05, com sede nesta cidade à Rua do Ouvidor, nº 191/1º e 3º andares, Centro, sendo seu(s) representante(s) legal(ais) LUIZ FELIPPE FERREIRA PINTO, brasileiro, casado, empresário, CI nº 218.4637 exp. pelo IFP, CPF-MF nº 098.172.717-49; CARLOS EDUARDO SARMENTO MACHADO; MARIO LUIZ SARMENTO MACHADO; FELIPE BORELI AFONSO; e CARLOS ANTONIO FILGUEIRAS. Foi fixado o termo legal da falência no 60º dia anterior à data do 1º protesto por falta de pagamento e nomeado para o cargo de Síndico o 4º Liquidante Judicial. Ficam os credores notificados de que deverão apresentar no prazo de 20 dias os documentos e as declarações que justifiquem seus créditos. Cientes de que este Juízo funciona à Rua Dom Manuel, 29 - 4º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Nilo Fragozo Leal, Titular de Cartório, mandei digitar, o subscrevo. (a) LUIZ ANTONIO VALIERA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO.